



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2020.

COMUNICAÇÃO Nº 111/2020 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o Fluminense FC (atleta: Egídio de Araújo Pereira Júnior), para ciência da juntada do voto nesta data, da lavra do Auditor Dr. Mario Caliano de Alencar, referente ao processo 050/2020, observando-se o art. 138 § único.

Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ